



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 0104 de 26 de setembro de 2014

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo do Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Ulianópolis e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o término do Mandato dos Conselheiros do CMAS, coincide com a data do 1º turno da Eleição Presidencial de 2014 e caso ocorra o 2º turno será no dia 26 de outubro no corrente.

O Prefeito Municipal de Ulianópolis, no uso da competência legal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período de 45 (quarenta e cinco) dias o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, e após referido o prazo para a Comissão realizar a eleição do referido conselho CMAS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis, em 26 de Setembro de 2014

Davi Resende Soares

Prefeito Municipal